



## RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 06/2019

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **Consepe**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 12 de dezembro de 2018, conforme consta nos autos do Processo de Nº 1012418,

### RESOLVE:

**Art. 1º Homologar**, *ad referendum* da Plenária do Consepe, alteração na disciplina optativa Botânica Econômica do **curso de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas**, campus de Jequié, referente a sua ementa, conforme a seguir:

#### EMENTA ATUAL

Principais formações vegetais do Brasil e seu aproveitamento econômico;  
Plantas cultivadas e importância econômica;  
Preservação e manejo da flora; Plantas tóxicas e medicinais;  
Planta e agricultura.

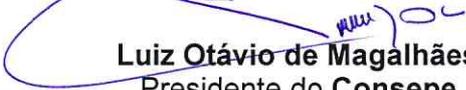
#### EMENTA ALTERADA

Estudo das plantas nativas e exóticas, avaliação de suas potencialidades econômicas e importância para humanidade. Mecanismos e descoberta, domesticação e manejo das espécies vegetais. Plantas que contribuíram para o estabelecimento das grandes civilizações sulamericanas. Metabolismo secundário de plantas. Culinária experimental.

**Art. 2º** A nova ementa irá contemplar os cursos de Licenciatura (diurno e noturno) e Bacharelado com ênfase em Ecologia de Águas Continentais e em Genética.

**Art. 3º** A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Vitória da Conquista, 22 de fevereiro de 2019

  
**Luiz Otávio de Magalhães**  
Presidente do **Consepe**

